



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 8317/2014		
Ementa DENOMINA "LÉTA E OSWALDO BARBARO" O COMPLEXO VIÁRIO - TÚNEL DE LIGAÇÃO ENTRE A AV. UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS E A AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN.		
Data da Norma 22/10/2014	Data de Publicação 29/10/2014	Veículo de Publicação IOM 3988
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei n° 11677/2014</u> - Autoria: Prefeito Municipal		
Status de Vigência Em vigor		



Processo nº 24.368-2/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

Denomina “**LÉTA e OSWALDO BARBARO**” o Complexo Viário – túnel de ligação entre a Av. União dos Ferroviários e a Av. Antonio Frederico Ozanan.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominado “**LÉTA e OSWALDO BARBARO**” o Complexo Viário – túnel de ligação entre a Avenida União dos Ferroviários e a Avenida Antonio Frederico Ozanan.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1